PORTARIA Nº 696, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Maria das Dores Zocal Krug durante o período de 16/11 a 20/11/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli